

**EDITAL Nº 05/2017**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES**

**Monitoria Acadêmica (de Disciplinas)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **13 (treze)** bolsas de monitoria, com vigência para o ano letivo de 2017, para estudantes regularmente matriculados no Campus.

**1. Objetivo**

O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados para auxiliar no desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFRJ – Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

**2. Das Bolsas de Monitoria**

Para o exercício de 2017, o Campus Nilo Peçanha - Pinheiral do IFRJ estará disponibilizando **13 (treze)** bolsas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a cada dez horas semanais de atividades desenvolvidas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 01.

Quadro 01. Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina – 10 horas semanais

PROFESSOR(A) SOLICITANTE	DISCIPLINA/AREA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	Seleção por
Alcilúcia Oliveira	Agroindústria	01	Alunos do 2º ou 3º ano de Agropecuária ou Agroindústria	Entrevista, disponibilidade de horário, afinidade com a área e desempenho acadêmico 6 de junho às 16h
Cristhiano Bossardi	Linguagem de Programação I	01	Alunos do segundo ou terceiro ano do Curso Técnico em Informática que tenham domínio do conteúdo do primeiro ano e com facilidade em transmitir conhecimentos	1 - Prova Escrita (Peso 4); 2 - Entrevista (Peso 2); 3 - Avaliação de desempenho acadêmico (Peso 4): Entregar no dia da Seleção documento emitido pela Secretaria Acadêmica contendo as notas obtidas nas disciplinas de Algoritmos e Linguagem de Programação I. Obs. Este documento deve ser solicitado na Secretaria Escolar com antecedência.  07 de junho às 15h no Laboratório de Informática nº 1
Dayse Oliveira de Souza	Produção Animal I	01	Ser aluno do curso Técnico em Agropecuária. Ter cursado Produção animal I (pode ser repetente). Ser morador de Pinheiral ou do alojamento. Ambos os sexos. Observação: estar disposto a	Entrevista De 5 a 9 de junho

			atuar aos fins de semana, colher rami, capinar, alimentar e supervisionar os animais, fazer relatórios.	
Èlida da Conceição	Tecnologia de Carnes e Derivados	01	Que o(a) candidato(a) seja da turma 301, 302 ou 207 (que poderão me auxiliar no período noturno e nesse caso, que more preferencialmente no alojamento ou em Pinheiral) ou 231 ou 331 (que poderão me auxiliar no período da tarde)	Entrevista em horário a combinar
Erica Cristina Bispo	Literatura	01	Estudante do IFRJ - Campus Pinheiral, aprovado em Literatura Brasileira, há preferência por estudante do terceiro ano (mas não é imprescindível)	Entrevista
Geraldo Pereira Junior	Apicultura	01	Interesse em trabalhar com apicultura. Ter cursado a disciplina Produção Animal I (Apicultura) e ter sido aprovado	Entrevista 7 de junho 15h no setor de apicultura.
Heider Alves franco	TCG	01	Aluno de 2º ou 3º ano de CTMA	Desempenho acadêmico na disciplina (peso 2) + prova didática (peso 2) + compatibilidade de horário (peso 1) 05/06 (segunda-feira) às 14:30h
José Arimathea Oliveira	Recursos Hídricos e Manejo de Bacias Hidrográficas	01	Perfil: 1 - Alunos do terceiro ano do Curso Técnico em Meio Ambiente com interesse na área; 2 - Com facilidade de horários compatíveis com os horários das turmas e do professor.	Seleção: 1 - Prova Escrita; 2 - Entrevista; 3 - Avaliação de desempenho acadêmico.  05 de junho as 15h
Júlia Oliveira Barros	Tecnologia de Leite e Derivados	01	Solicito que o candidato seja da turma 207 ou 331 e que preferencialmente more no alojamento ou em Pinheiral	
Keitilane Sany da Silveira	Matemática	01	Já ter cursado Matemática I (pode ser repetente)	Entrevista e análise de rendimento em Matemática, pode ser solicitado ao aluno que resolva alguma questão de Matemática.
Lionel dos S. Feitosa Rodrigues	Educação Física	01	Aluno ou aluna com interesse na disciplina/área Ser aluno ou aluna do 2º ou 3º ano. Disponibilidade de horário – 10 horas semanais	Prova e entrevista: No dia 06/06 terça-feira, prova escrita dissertativa às 10:00 horas. Sem necessidade de estudo prévio – Prof. Lionel. No dia 09/06 sexta-feira, entrevista às 13:00 horas – Prof. Fernanda Toste
Marcelo Carazo Castro	INFRA I	01	Aluno de 2º ou 3º ano de CTA	Desempenho acadêmico na disciplina (peso 2) + prova didática (peso 2) + compatibilidade de horário (peso 1) 05/06 (segunda-feira) às 16:00h
Sergio Resende	Filosofia	01	Alunos do Segundo Ano, com carga horária disponível	Prova; Entrevista; Avaliação de desempenho acadêmico. 07 de junho.
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>		

### 3. Dos Pré-Requisitos

Podem se candidatar à bolsa de monitoria estudantes do IFRJ/Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso;
- Estar cursando o 2º ou o 3º ano ou módulo dos cursos de Ensino Médio e/ou do Técnico Concomitante ou Integrado;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPERJ, IFRJ, PETROBRÁS ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;
- Ter registrado, no ano anterior, no mínimo, 75% de frequência nas aulas da disciplina.

### 4. Das Inscrições

O (a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição na Assistência Estudantil e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da CoTP.

### 5. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato (será fornecido pela Secretaria de Ensino Médio e Técnico), avaliação de desempenho e de entrevistas realizadas por Comissão formada por um(a) representante do Comitê Gestor Local, professor(a) das respectivas disciplinas e coordenador(a) do curso. Os(as) candidatos(as) serão classificados (as) em ordem decrescente de acordo com o atendimento aos requisitos necessários para a monitoria.

5.1. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. não cumprir com as condições deste edital;

- b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d. prestar informações falsas no formulário.

## 6. Cronograma

Evento	Data
Inscrições	31/05/2017 a 02/06/2017
Processo Seletivo	05 a 09/06/2017
Divulgação de resultados	14/06/2017
Reunião para Assinatura do Termo de Compromisso, entrega de comprovante de conta bancaria e esclarecimentos	19/06/2017 – às 14horas

## 7. Das Atribuições do Monitor

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Registrar periodicamente sua frequência, em ficha específica;
- Entregar Lista de Presença mensalmente na CoTP;
- Entregar registro de atendimento aos alunos mensalmente na CoTP;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas;
- Auxiliar o corpo discente em grupos de estudos.
- O(a) monitor(a) que não entregar a lista de presença e o registro de atendimento aos alunos mensalmente na CoTP não receberá a bolsa naquele mês.

## 8. Das Proibições do Monitor

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Desenvolver atividades sem a autorização do professor orientador;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## 9. Das Atribuições do Professor Orientador

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o(a) aluno(a), estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de atividade que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;
- Entregar horário dos monitores na Assistência Estudantil;
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Direção de Ensino.

## 10. Do Acompanhamento

10.1 Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pelo Comitê Gestor Local do Campus.

10.2 O(a) estudante selecionado(a) poderá receber até sete cotas da bolsa por ano letivo, respeitando-se a sua data de ingresso no programa (data de assinatura do Termo de Compromisso).

10.3 A Bolsa concedida poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do(a) próprio(a) estudante;
- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- c) Por abandono do curso ou trancamento de matrícula.

10.4 O Comitê Gestor Local será responsável por fazer a avaliação dos(as) estudantes do Programa atendidos(as) no Campus.

10.4.1 Caso o Comitê Gestor Local constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.

## 11. Dos compromissos dos estudantes:

11.1 Os(as) estudantes que forem contemplados em qualquer modalidade de Monitoria deverão se comprometer a:

- a) ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;

- b) desempenhar as atribuições previstas neste Edital;
- c) não desempenhar as atividades vedadas ao Monitor;
- d) atender a todas as convocações e solicitações do Comitê Gestor Local.

11.2 O(a) estudante menor de 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo responsável legal, na data prevista no cronograma.

11.3 A Bolsa será cancelada caso o(a) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

## 12. Informações Gerais

- Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.;
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral.
- O resultado final será divulgado na recepção, na CoTP e no site institucional.

Pinheiral, 30 de maio de 2017.



Reginaldo Ribeiro Soares

Diretor Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral

Antonio Carlos M. Pacheco  
Chefe de Gabinete da  
Direção Geral  
IFRJ Campus Nilo Peçanha - Pinheiral  
Matr. nº.: 0306206